

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE)
REFERENTE A 6º ETAPA (EXAME DE SAÚDE)

EDITAL DE ABERTURA Nº01/2022- CFSD/2022 PMES DE 07 JUNHO DE 2022

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE) REFERENTE À 6ª ETAPA (EXAME DE SAÚDE) do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Em decorrência do **trânsito em julgado** do Processo nº 5027451-38.2023.8.08.0024 em 03/10/2024, encaminhado por intermédio do DESPACHO/PMES/ACG/Nº 063/2025 (**E-DOCS 2025-RH8M0W**), e do Processo nº 5027097-13.2023.8.08.0024 em 27/01/2025, encaminhado por intermédio do DESPACHO/PMES/ACG/Nº 053/2025 (**E-DOCS 2025-MR7L40**), os candidatos descritos abaixo, da 1ª turma CFSd Comb/2022, seguem na condição "**regular**", não mais "**Sub Judice**", relativo apenas à 6ª etapa de Saúde do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022:

QN	IT.	NOME	INSCRIÇÃO	N° DO PROCESSO
0.	1	GABRIEL CARVALHO CORREA	8720006778	5027451-38.2023.8.08.0024
02	2	JOAO VICTOR MOUTINHO LUCIANO	8720032113	5027097-13.2023.8.08.0024

- **Art. 2º** Os candidatos descritos acima foram considerados Inaptos na 6ª Etapa (Exame de Saúde), conforme Edital de Resultado da Etapa do Exame de Saúde (Ampla Concorrência e Vagas Reservadas a Negros e Indígenas, e Sub Judice) "PÓS-RECURSO", de 30/08/2023.
- **Art. 3°** Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;
- Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 11 de fevereiro de 2025.

Douglas Caus – CEL QOCPMComandante-geral da PMES